ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO TERCEIRO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia quinze de Junho de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **JOZIEL VANDERLEI DA SILVA,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, GEORGE DA SILVA MELO, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTO LINHARES, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dez. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura dos Expedientes. Em Ato continuo o Senhor Presidente colocou para apreciação a Ata do dia dezenove de maio de Dois Mil e Dez em apreciação a Ata foi **APROVADA. ORDEM DO DIA. . Requerimento n 013/2010.** De autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro que dispõe : sobre moção de pesar a família do ex- Vereador e Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Roraima Amazonas Brasil. Em votação o Requerimento n°013/2010 foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presente. **Em primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei n°021/2010** de autoria do vereador Telmário de Oliveira Mota, que dispõe sobre: A mudança da Denominação da Rua Poente no Conjunto Cruviana (onde estão sendo construídas as Casas do Programa "Minha Casa Minha- Minha Vida") no Bairro Equatorial, para "Rua Grão - Mestre Claudio Barbosa de Araujo e dá outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei n° 021/2010 foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei n°031/2010** de autoria do Idinaldo Cardoso da Silva que dispõe: Autoriza a Prefeitura Municipal de Boa Vista a Implantar o projeto "Olhos do Futuro" Na Rede Escolar do Município de Boa Vista, e dá outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei n° 031/2010 foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei n°071/2010** de autoria do vereador Idinaldo Cardoso da Silva que dispõe sobre: A mudança da

Denominação da Rua "D", Bairro Jardim Floresta, para Rua Severino Caetano da Silva e dá outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei n° 071/2010 foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presente. **Em caráter de Urgência Urgentíssima Projeto de Lei n°026/2010** autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: A instituição e Implantação da Política de atenção integral de pessoa com deficiência no Município de Boa Vista e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei n° 026/2010 foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presente. **Projeto de Lei n°028/2010** autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: Acrescenta parágrafo único aos art.1° e 6° da Lei n° 1.217 de 24 de dezembro de 2009 e dá outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Emenda da Lei orgânica n° 001/2010** autoria de todos os Vereadores que dispõe sobre: Revoga os Artigos 184 ao Artigo 198 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e dá outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Emenda foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não havendo Vereadores Inscritos passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** Vereador **George da Silva Melo.** Falou que o seu grupo político faz parte do G8 e disse ao Vereador Telmário de Oliveira Mota que seu nome para Senador é muito bem vindo no grupo do G8. Disse ter defendido o senador Augusto Botelho épocas passadas por entender sua dor e sua decepção, pois já passou por isso na eleição passada, a diferença foi que ele foi avisado se não mudasse de partido não poderia sair a Vereador na Eleição de Dois Mil e Nove. E o Senador Augusto Botelho Não teve nem mesmo a oportunidade de sair candidato, pois ele foi traído impossibilitando que pudesse sair a senador nesta Eleição de Dois Mil e Dez. Vereador **Temário de Oliveira Mota**. Disse que a política é muito dinâmica, falou que foi convidado pelo grupo do senhor Neudo Ribeiro Campos para sair candidato a Deputado, mais disse não estar na política para fazer emprego para ele mesmo, nem para encher o seu bolso, está na política por dias melhores para o povo. Explicou que aprendeu na vida que homem tem que ter valor, valor do companheirismo, da honestidade, da lealda. Disse que com a rasteira que deram no Messias de Jesus e no augusto Botelho percebeu que Roraima ficou sem muitas opções para pré-candidatos ao Senado, prova disse é que dos candidatos lançados a pré-candidatos nenhum passa de 20% existem cerca de 80% dos eleitores indecisos com relação a quem elegerem para

o Senado, concluiu dizendo que não é mais em nenhuma hipótese candidato a Deputado Federal, e sim candidato a Senado pelo grupo G8, se sente traído e passado para traz mais acredita que o povo está do seu lado, isso é o que o conforta e lhe da força para continuar. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 15 de Junho de 2010. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário